



# Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1225 DE 3 DE MAIO DE 2021

Abertura de Crédito Suplementar por Anulação na seguinte dotação orçamentária.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 100.000,00 (Cem mil reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Ficha  | Dotação                                          | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--------------------------------------------------|-------|-----------------|
| 161    | 02.01.05.00.10.122.0012.28.2.066.3.3.90.30.00.00 | 102   | 100.000,00      |
| TOTAL: |                                                  |       | 100.000,00      |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

| Ficha  | Dotação                                          | Fonte | Valor Debitado |
|--------|--------------------------------------------------|-------|----------------|
| 239    | 02.01.07.01.99.999.0002.15.2.024.9.9.99.99.00.00 | 100   | 100.000,00     |
| TOTAL: |                                                  |       | 100.000,00     |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 3 de maio de 2021.

---

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal